



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## **PORTARIA Nº. 139/2024**

DATA – 13/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

## **R E S O L V E**

**Art.1º.** - Conceder 12 - (doze) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 06 de janeiro de 2025 à 17 de janeiro de 2025, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2023 à 18 de dezembro de 2024.

**Art.2º.**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.**- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em  
13 de dezembro de 2024.

**LUIZ HAMILTON KITCKY**  
Presidente da Câmara  
Gestão-2023/2024